



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Of. nº 034/2014

Pareci Novo, 25 de abril de 2014.

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação constante no ofício SMA nº 036/2014, de 24/04/2014, devolvo a V. Exa. o Projeto de Lei nº E.018/2014 que autoriza a concessão de incentivo à empresa SUBLIME INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME, com fulcro na Lei Municipal 1.729/2009 e dá outras providências.

Na oportunidade, apresento-lhe minha consideração.

Ver. Waldir Gonçalves Braga
Presidente

Exmo. Sr. Rafael Antonio Riffel
DD. Prefeito Municipal
NESTA CIDADE